

Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Junho de 2014 — Diário Oficial Eletrônico ANO II/ $N^{\rm o}$ 098 — Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 037/2014 DE 20 de junho de 2014

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE APOIO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora NILMARA MOREIRA BRANDÃO HORTA, brasileira, casada, maior capaz, inscrita no CPF nº 005.333.636-40, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 7-872.362 SSP/MG, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE APOIO, na Secretaria Municipal de Turismo, símbolo salarial CC-I

- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 20 de junho de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA N.º 038/2014 DE 20 de junho de 2014

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE APOIO O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora SÁTIVA OLIVEIRA FERNANDES, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF nº 110.994.316-46, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 18.774.916 SSP/MG, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE APOIO, na Secretaria Municipal Turismo, símbolo salarial CC-I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 20 de junho de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 039/2014 DE 20 de junho de 2014

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE APOIO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora RENATA NAZARÉ ABREU QUINTÃO, brasileira, maior



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Junho de 2014 – Diário Oficial Eletrônico ANO II/ Nº 098 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

capaz, inscrita no CPF nº 079.200.716-66, portadora da Cédula de Identidade nº MG -15.542.257 SSP/MG, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE APOIO a Secretaria Municipal de Assistência Social, símbolo salarial CC-I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 20 de junho de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 040/2014 DE 20 de junho de 2014

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **AGENTE DE GABINETE**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora TAINÁ GABRIELE ARAÚJO CARVALHO, brasileira. solteira, maior capaz, inscrita no CPF nº 111.201.576-09, portadora da Cédula Identidade nº MG - 15.490.389 SSP/MG, do cargo de Provimento em Comissão de AGENTE DE GABINETE, símbolo salarial CC-I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 20 de junho de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 041/2014 DE 20 de junho de 2014

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE AGENTE DE GABINETE

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor JUARLE PINTO QUINTÃO, brasileiro, solteiro, maior capaz, inscrita no CPF nº 110.073.686-75, portador da Cédula de Identidade nº MG -16.413.012 SSP/MG, do cargo de Provimento em Comissão de AGENTE DE GABINETE, símbolo salarial CC-I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 20 de junho de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL